

**Aprovada em 27/03/95**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
VINTE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO**

No dia vinte de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 13 de Março de 1995
2. Departamento de Química da Universidade de Coimbra - Reunião Científica Internacional - apoio da Autarquia
3. X Comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro - apoio da Autarquia

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Locapor - contratos de locação financeira para aquisição de viaturas - valores residuais
3. Concessão da Exploração do Bar e Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo - abertura de concurso público
4. Reparação da Viatura Volvo matrícula VU-43-39 - adjudicação
5. Aquisição de Produtos para Desinfecção das Águas das Piscinas Municipais - Concurso Limitado nº 4/95 - adjudicação
6. Aquisição de Artigos de Higiene e Limpeza (tipo industrial) - Concurso Limitado nº 5/95 - adjudicação

**III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Urbanização do Cabeço do Calvário - hipoteca de lotes:
  - a) António Ferreira Teixeira - lote nº 36
  - b) João Paulo Silvestre Paulino - lote nº 9
2. Projecto de Reinserção Social de Toxicodependentes - acordo de cooperação
3. Construção de 84 habitações no Bairro da Rosa - prestação de caução no âmbito do processo de embargo movido por Maria da Conceição Valente Cardoso e marido

**IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Feira do Livro de Coimbra - Edição/95 - apoio da Autarquia
2. Associação Portuguesa da Fibrose Quística - atribuição de subsidio

**V - PROTECÇÃO CIVIL**

1. Reparação da Auto-Escada Metz

**VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Estrada Nacional 341 - Taveiro/Arzila - correcção de traçado
2. Gasoduto Setúbal - Braga
3. Estudo Geotécnico do terreno destinado ao Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores - abertura de propostas
4. Arruamento Vale das Flores/Pinhal de Marrocos - parcela nº 2 de Alfredo manuel Alves Lucas e Outra

**VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Semáforos da Avenida Navarro - trabalhos a mais

**VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Pedidos de Informação Prévia:
  - a) Arménio Nicolau Batista - Taveiro - regtº 9740/94
  - b) Peninsular - Sociedade de Investimentos, Limitada - Santa Clara - regtº 4746/95
  - c) José de Faria Bento - Quinta do Limoeiro - Antanol - regtº 6283/95
2. Ismael de Jesus Faustino - construção de armazém em S. João do Campo - regtº 31041/94
3. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara - construção de acesso à Capela de Bordalo - regtº 343/95
4. José Dias Silvestre - construção de um imóvel em S. Silvestre - regtº 41628/94

5. Cáritas Diocesana de Coimbra - remodelação de edifício na Rua Antero de Quental - regtº 1678/95
6. José Pinto Carvalheira Borges - construção de um imóvel em Alqueves - alterações - regtº 6263/95
7. Fernando Henrique Rodrigues Pereira Lima - construção de moradia no Areeiro - Carvalhais de Baixo - regtº 28005/94
8. Albino Ferreira Jorge - construção de imóvel na Rua Sanches da Gama - regtº 5099/95
9. José Ladeiro de Castro Dinis - construção de moradia em Parreiras - S. Martinho do Bispo - regtº 27152/94
10. Victor José Beja Marmeleiro - construção de moradia em Cernache - regtº 23317/94
11. Domingues e Eusébio, Limitada - loteamento na Quinta da Machada - Alto dos Barreiros - regtº 36436/94
12. Bascol - Construção Civil, Limitada - loteamento na Quinta da Romeira - Areeiro - regtº 27019/94

**IX- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Aluguer de Equipamento/92 - recepção definitiva
2. Aluguer de Equipamento/95 - abertura de concurso
3. Construção e Manutenção de Passeios/93 - trabalhos a mais e imprevistos
4. Urbanização da Rua Paulo Quintela - Infraestruturas Eléctricas - auto de consignação

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. Ramais Domiciliários de Saneamento em Lordemão - Saneamento da Zona Ingote/Lordemão, Redes de Colectores Pluviais e Residuais, Emissários e Estações Elevatórias - 1ª fase
2. Remodelação de Conduta Elevatória entre os Reservatórios de Lordemão e Rocha Nova - 1ª fase

**XI - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Cruz Vermelha Portuguesa - Posto de Socorros para apoio a peregrinos

**XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. Acta de 13/03/95****DELIBERAÇÃO N.º 1907/95:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA TREZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Departamento de Quimica da Universidade de Coimbra - Reunião Científica Internacional - apoio da Autarquia**

De 3 a 15 de Setembro de mil novecentos e noventa cinco realiza-se em Sintra a reunião científica internacional "Nato Advanced Study Institute on Low Temperature Molecular Spectroscopy" em que participam cientistas oriundos predominantemente dos países que integram a Organização do Tratado do Atlântico Norte, mas também dos novos estados da Europa Central e de Leste, Brasil e Extremo Oriente.

Considerando tratar-se de uma reunião que constituirá um empreendimento de irrefutável valor para a promoção do nosso país sob o ponto de vista cultural e científico e que no dia dez de Setembro está prevista uma visita a Coimbra e zona envolvente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO N.º 1908/95:**

**APOIAR A INICIATIVA, COM A OFERTA DE UMA RECEPÇÃO AOS CONGRESSISTAS NO BARCO BASÓFIAS, BEM COMO O SERVIÇO DAS GUIAS INTÉRPRETES MUNICIPAIS (PREÇO ESTIMADO DE TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL ESCUDOS).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.3. X Comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro - apoio da Autarquia**

Nos termos da informação da Divisão de Relações Públicas e Protocolo datada de vinte e quatro de Fevereiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO N.º 1909/95:**

**APOIAR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA INTERNACIONAL INTEGRADA NA X COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO ENFERMEIRO, QUE SE REALIZA EM COIMBRA NOS DIAS 12, 13 E 14 DE MAIO NO TEATRO GIL VICENTE, DO SEGUINTE MODO:**

- Utilização de alguns dos "Mupis" de acordo com a disponibilidade no âmbito da Informação Municipal
  - Cedência do Autocarro Cidade de Coimbra para visitar Conimbriga, sendo os restantes suportados pela organização
  - Acolhimento, com a oferta de "Doces Conventuais" ou peças de Faiança (miniaturas), a colocar nos quartos dos Hoteis a cerca de vinte/vinte e cinco Palestrantes.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia dezassete de Março de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e noventa e sete milhões quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta e oito escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de dezoito milhões setecentos e sessenta e seis mil trinta e quatro escudos e sessenta centavos.

### **II.2. Locapor - contratos de locação financeira para aquisição de viaturas - valores residuais**

Em mil novecentos e noventa e um a Câmara Municipal de Coimbra celebrou com a Locapor seis contratos de Locação Financeira para aquisição de cinco viaturas de recolha de lixo e uma viatura de carga para o Departamento de Obras Municipais. O prazo dos contratos foi de três anos, estando previsto o pagamento dos valores residuais que representavam dois por cento do valor das viaturas.

Considerando que os serviços a que estão adstritos os equipamentos manifestaram todo o interesse na sua posse definitiva, informando que os mesmos se encontram em bom estado de conservação, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1910/95:**

##### **ADQUIRIR, PELO VALR RESIDUAL, AS SEGUINTE VIATURAS:**

- Contrato nº 9297/002/1 - DASA - Lixo (Volvo) - duzentos e noventa mil escudos mais IVA
- Contrato nº 9297/002/2 - DASA - Lixo (Volvo) - duzentos e noventa mil escudos mais IVA
- Contrato nº 9297/002/4 - DASA - Lixo (Mercedes) - duzentos e quarenta e dois mil escudos mais IVA
- Contrato nº 9297/002/5 - DASA - Lixo (Mercedes) - duzentos e quarenta e dois mil escudos mais IVA
- Contrato nº 9297/002/6 - DASA - Lixo (Mercedes) - duzentos e quarenta e dois mil escudos mais IVA
- Contrato nº 9297/002/3 - DOM - Transporte (Volvo) - cento e noventa mil escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Concessão da Exploração do Bar e Mini-Mercado do Parque Municipal de Campismo - abertura de concurso público**

Para este assunto e com base na informação número duzentos e quarenta e nove/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1911/95:**

**- ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR E MINI-MERCADO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.**

**- ENVIAR O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este assunto o Sr. Presidente equacionou a metodologia seguida para estes processos, questionando se este tipo de atribuição da exploração tenha que ser forçosamente através de concurso público.

Neste sentido solicitou aos serviços a análise da questão.

#### II.4. Reparação da Viatura Volvo matricula VU-43-39 - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinquenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

**DELIBERAÇÃO Nº 1912/95:**

**ADJUDICAR À FIRMA AUTO-SUECO (COIMBRA), LIMITADA, O FORNECIMENTO E MONTAGEM DE UMA PONTE TRASEIRA DE REDUÇÃO DOS CUBOS, USADA, PARA A VIATURA VU-43-39, PELO VALOR DE OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO ESCUDOS ACRESCIDO DE IVA (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO ESCUDOS), NUM TOTAL DE NOVECENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.5. Aquisição de Produtos para Desinfecção das Águas das Piscinas Municipais - Concurso Limitado nº 4/95 - adjudicação

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número duzentos e sessenta e seis/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1913/95:**

**ADJUDICAR PRODUTOS PARA DESINFECÇÃO DAS ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS QUE ASCENDE A UM MILHÃO NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL CENTO E VINTE E CINCO ESCUDOS, ACRESCIDO DE IVA (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM ESCUDOS), NO VALOR GLOBAL DE DOIS MILHÕES TREZENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E SEIS ESCUDOS, ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

- **Lima Mayer Coimbra - Sociedade Reprográfica, Limitada** - 4.500 Kgs. de carbonato de sódio em cristal e 1200 Kgs. de diatomite em pó, pelo valor de oitocentos e quarenta e três mil escudos acrescido de IVA (cento e quarenta e três mil trezentos e dez escudos), num total de novecentos e sessenta e oito mil trezentos e dez escudos

- **Cofarbel - Cooperativa de Comercialização da Beira Litoral, CRL** - 30.030 Kgs. de hipoclorito de sódio, pelo valor de um milhão cento e vinte e seis mil cento e vinte e cinco escudos, acrescido de IVA (cento e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e um escudos), num total de um milhão trezentos e dezassete mil quinhentos e sessenta e seis escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### II.6. Aquisição de Artigos de Higiene e Limpeza (tipo industrial) - Concurso Limitado nº 5/95 - adjudicação

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e sessent e um/noventa e cinco da Divisão de Aprovisionamento:

**DELIBERAÇÃO Nº 1914/95:**

**ADJUDICAR A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE HIGIENE E LIMPEZA (TIPO INDUSTRIAL) QUE ASCENDE A TRÊS MILHÕES CENTO E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS ESCUDOS MAIS IVA (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E SETE ESCUDOS), NUM TOTAL DE TRÊS MILHÕES SETECENTOS E DEZ MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS ESCUDOS, ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

- **Triquimica - Produtos Químicos de Manutenção Industrial, SA** - um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos mais IVA (cento e noventa e nove mil quatrocentos e seis escudos), num total de um milhão trezentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e um escudos

- **Proquicheme - Produtos Químicos Industriais, Limitada** - cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta escudos mais IVA (vinte e sete mil novecentos e vinte e três escudos), num total de cento e noventa e dois mil cento e setenta e três escudos

- **Petrolusa - Química Nacional de Manutenção, Limitada** - duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta escudos mais IVA (quarenta mil setecentos e setenta e cinco escudos), num total de duzentos e oitenta mil seiscentos e vinte e cinco escudos

- **Cimai - Centro de Investigação de Produtos Químicos, Limitada** - um milhão cento e três mil e duzentos escudos mais IVA (cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), num total de um milhão duzentos e noventa mil setecentos e quarenta e quatro escudos

- **Certified - Produtos de Manutenção Industrial, Limitada** - quatrocentos e treze mil e seiscentos escudos mais IVA (setenta mil trezentos e doze escudos), num total de quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e doze escudos

- **Soprolav - Sociedade Ibérica de Produtos e Equipamentos, SA** - setenta e sete mil quinhentos e setenta e um escudos mais IVA (treze mil cento e oitenta e sete escudos), num total de noventa mil setecentos e cinquenta e oito escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### III.1. Urbanização do Cabeço do Calvário - hipoteca do lotes:

##### a) António Ferreira Teixeira - lote nº 36

Para este assunto e com base na informação número cento e trinta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 1915/95:**

**AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE Nº 36 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, PROPRIEDADE DO SR. ANTÓNIO FERREIRA TEIXEIRA, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE A MESMA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### b) João Paulo Silvestre Paulino - lote nº 9

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e trinta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 1916/95:**

**AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE Nº 9 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, PROPRIEDADE DO SR. JOÃO PAULO SILVESTRE PAULINO, AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS - NOVA REDE, E QUE A MESMA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta e em minuta.

#### III.2. Projecto de Reinserção Social de Toxicodependentes - acordo de cooperação

Nos termos da informação número cento e onze/noventa e cinco da Divisão de Acção Sócio-Educativa e à semelhança do que foi promovido nos anos de mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e quatro a Câmara Municipal de Coimbra considera vantajoso que o projecto seja novamente implementado, envolvendo dez toxicodependentes em recuperação, nos termos do Acordo de Cooperação que abaixo se transcreve:

##### *"OBJECTIVOS*

*Dinamização de um projecto na área de reinseção social para cidadãos toxicodependentes.*

##### *ENTIDADES INTERVENIENTES*

**Câmara Municipal de Coimbra (C.M.C.)**

*Divisão de Acção Desportiva*

*Departamento de Desenvolvimento Social*

*Departamento de Obras Municipais*

*Desenvolverá, em conjunto com o Centro de Acolhimento a Toxicodependentes, o apoio a dez toxicodependentes que serão colocados nesta Câmara Municipal, com o apoio do Projecto de Bolsas de Reinserção Social.*

*Estes Cidadãos serão colocados em diferentes sectores na C.M.C., podendo desenvolver actividades de apoio administrativo, pintura, jardinagem, etc.*

**Centro de Acolhimento a Toxicodependentes (C.A.T.)**

*Procederá à selecção dos cidadãos que irão integrar o projecto. fará o apoio técnico-pedagógico aos mesmos durante o período que durar a sua actividade.*

**Associação Nacional de Apoio a Jovens (ANAJOVEM)**

*Será responsável pelo pagamento integral aos cidadãos toxicodependentes que irão integrar o projecto, sendo subsidiada para o efeito pelo Alto Comissário para o Projecto Vida Nacional (entidade que gere as Bolsas de Reinserção Social), através do seu Núcleo Distrital, e pela Câmara Municipal de Coimbra que pagará o diferencial do salário mínimo nacional, acrescido do subsídio de refeição.*

**Núcleo Distrital do Projecto Vida/Governo Civil de Coimbra**

*Atribuirá as verbas correspondentes às Bolsas de Reinserção Social.*

**Companhia de Seguros Império**

*Garantirá os seguros de acidentes de trabalho aos jovens durante o exercício das suas funções.*

**Empresa de Construção A. Batista de Almeida**

*Disponibilizará o material necessario para possiveis reparações, no âmbito do trabalho a desenvolver.*

**Duração**

*O Projecto terá início em três de Abril de mil novecentos e noventa e cinco e deverá ter a duração de seis meses."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1917/95:**

**APROVAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO DO PROJECTO DE REINSERÇÃO SOCIAL PARA TOXICODEPENDENTES E CONCEDER À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO A JOVENS UM SUBSIDIO NO TOTAL DE OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS (SUBSIDIO DE REFEIÇÃO E DIFERENCIAL DAS BOLSAS DE REINSERÇÃO SOCIAL PARA O SALÁRIO MÍNIMO) PAGO EM PRESTAÇÕES MENSIS DE CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.3. Construção de 84 habitações no Bairro da Rosa - prestação de caução no âmbito do processo de embargo movido por Maria da Conceição Valente Cardoso e marido**

Sobre o processo acima referenciado e nos termos da informação número cento e cinquenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1918/95:**

**- APROVAR PRESTAR CAUÇÃO NO VALOR DE VINTE MIL CONTOS ATRAVÉS DE GARANTIA BANCÁRIA, NO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DO MERETÍSSIMO JUIZ DO TRIBUNAL DO CIRCULO DE COIMBRA, DE VINTE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO, RELATIVO AO PROCESSO DE EMBARGO DA OBRA NOVA 436/94 EM QUE É EMBARGANTE MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE CARDOSO E MARIDO E EMBARGADA A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA RESPEITANTE À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE OITENTA E QUATRO HABITAÇÕES A CUSTOS CONTROLADOS NO BAIRRO DA ROSA.**

**- ENVIAR O PROCESSO AO EXMO R. DR. DIAMANTINO MARQUES LOPES A FIM DE SER COMPLEMENTADA A INSTRUÇÃO DO PROCESSO NO TRIBUNAL DO CIRCULO DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**IV.1. Feira do Livro de Coimbra - Edição/95 - apoio da Autarquia**

Relativamente a este assunto e com base na informação número cento e quarenta e dois/noventa e cinco da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1919/95:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, COM ISENÇÃO DA RESPECTIVA TAXA DE OCUPAÇÃO, DE VINTE E UM DE ABRIL A SEIS DE MAIO, CONCEDENDO OS APOIOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA, ESTIMANDO-SE EM DOIS MILHÕES E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS OS CUSTOS RESULTANTES DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS HUMANOS E MATERIAIS COM A INTERVENÇÃO DA AUTARQUIA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não obstante esta deliberação foi consenso do Executivo que deveria ser verificada a possibilidade de alugar novas estruturas para cobertura do recinto, tendo em vista uma maior dignidade do certame.

**IV.2. Associação Portuguesa da Fibrose Quística - atribuição de subsidio**

Vai a Associação de Fibrose Quística promover um concerto musical intitulado "A Criação" de J. Haydn, pela Orquestra Artave e pelo Coral de Letas da Universidade do Porto, a ter lugar no próximo dia vinte e cinco de

Março no Teatro Académico Gil Vicente, com objectivo de divulgação e angariação de fundos, para o que solicita o apoio da Autarquia.

Assim e com base na informação número cento e sessenta e três/noventa e cinco da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1920/95:**

**ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FIBROSE QUÍSTICA UM SUBSIDIO NO VALOR DE CINQUENTA MIL ESCUDOS PARA APOIO À ACTIVIDADE CULTURAL EM CURSO DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V - PROTECÇÃO CIVIL**

### **V.1. Reparação da Auto-Escada Metz**

Para este assunto foi elaborada a informação número setenta e sete/noventa e cinco da Divisão de Protecção Civil, cujo teor é o seguinte:

*"Tendo-se concluído o processo de reparação da viatura Metz, Auto Escada da Companhia de Bombeiros Sapadores, autorizada em reunião da Câmara, datada de onze de Outubro de noventa e três, envolvendo a firma Auto Central Luso Alemã, representante oficial da Metz em Portugal; foi feito inicialmente um Contrato de Fornecimento com esta empresa, no valor de um milhão duzentos e setenta e um mil e quinhentos escudos, valor este ainda estimado, uma vez que a viatura ainda não tinha ido à reparação, ficando a empresa de apresentar em aditamento o restante valor. Nesta conformidade apresentou a factura nº 165, de 14 de Dezembro de 94, onde apresenta o valor de trezentos e oitenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco escudos, importância que totaliza a reparação da Auto Escada nas duas fases.*

*Solicita-se autorização para o pagamento total da despesa na reparação."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1921/95:**

**PROCEDER AO PAGAMENTO DE UM MILHÃO OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS, CORRESPONDENTE À REPARAÇÃO DA AUTO ESCADA METZ DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

### **VI.1. Estrada Nacional 341 - Taveiro/Arzila - correcção do traçado**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação número oitenta/noventa e cinco da Divisão de Planos, que a seguir se transcreve:

*"1 - Através do ofício nº 9/95 de 31 de Janeiro de 95 registado com o nº 4037 de 1 de Fevereiro de 95, solicita a Junta de Freguesia de Taveiro, que a Câmara Municipal interceda junto da Junta Autónoma de Estradas/Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro, no sentido de ser corrigido um dos ramos do Nó de Taveiro, previstos no projecto de execução da Estrada Nacional 341 - Taveiro/Arzila, por forma a que seja possível ampliar o cemitério em área não inferior à actualmente existente.*

*2 - Considerando pertinente a solicitação da Junta de Freguesia, uma vez que o traçado previsto para os ramos de acesso ao Nó condiciona a ampliação do cemitério, entende-se ser de remeter cópia do ofício da Junta de Freguesia à Junta Autónoma de Estradas/Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Centro para que seja devidamente analisado e equacionado no âmbito daquele projecto, anexando-se para tal proposta de ofício."*

O Executivo deliberou:

**DELIERAÇÃO Nº 1922/95:**

**APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VI.2. Gasoduto Setúbal - Braga

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Planos a informação número setenta e sete/noventa e cinco, que a seguir se transcreve:

*"1 - Em resposta ao referido nos pontos 1 e 2 do ofício da Direcção Geral de Energia, ref. 3259 de 1 de março de 95, registado nesta Câmara Municipal, com o nº 7388 de 3 de Março de 95, informa-se:*

*a) O traçado inicial (a amarelo no desenho em anexo) do gasoduto enviado pelo ofício nº 17250 de 29 de Outubro de 93 interferia com a área do Mercado Abastecedor de Coimbra. Neste sentido, foi proposto na nossa informação número trezentos e quarenta e cinco/noventa e três de vinte e três de Novembro, uma alteração do traçado (a verde no desenho em anexo). Esta informação foi sufragada pela deliberação da Câmara Municipal nº 3511/93 de 29 de Novembro e comunicada à Direcção Geral de Energia pelos nossos ofícios nºs 18136 de 3 de Dezembro de 93 e 19089 de 20 de Dezembro de 93.*

*b) Através do Fax nº 513 da empresa Pipeline Engineering - Portugal (empresa projectista do Gasoduto), registado nesta Câmara Municipal com o nº 4680 de 14 de Fevereiro de 94, é-nos remetido um novo traçado (a vermelho no desenho em anexo) evitando o aterro sanitário e o Mercado Abastecedor de Coimbra.*

*c) Não interferindo este traçado com a área do Mercado Abastecedor de Coimbra, e Aterro Sanitário, considerámos atendida a nossa pretensão. Neste sentido informámos a empresa Pipeline Engineering - Portugal através do nosso fax nº 112/94 de 23 de Fevereiro, que não víamos qualquer inconveniente ao traçado do Gasoduto transmitido pelo fax nº 153 daquela empresa.*

*2 - Mais se informa, que as alterações indicadas pela Direcção Geral de Energia no desenho anexo ao seu ofício (ref. 3259), não correspondem às alterações solicitadas (a azul no desenho em anexo) pelo nosso ofício nº 16567 de 17 de Novembro de 94.*

*3 - Sendo no entanto referido pela Direcção Geral de Energia de que os acordos para a obtenção dos direitos de servidão atingiram praticamente um percentual de cem por cento, considera-se que se encontra, desta forma, ultrapassado o nosso pedido de alteração do traçado."*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1923/95:**

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VI.3. Estudo Geotécnico do terreno destinado ao Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores - abertura de postostas

Foram abertas as propostas respeitantes aos processo de concurso limitado para o estudo geotécnico do terreno destinado ao Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, tendo apresentado propostas as seguintes firmas:

- Teixeira Duarte, Engenharia e Construções, SA - oitocentos e trinta e nove mil escudos mais IVA
- NLM - Engenharia, Limitada - novecentos e cinquenta e um mil escudos mais IVA
- Sopecate - Sociedade de Pesquisas, Captações de Água e Transportes, SA - setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos escudos.

Considerando que as três propostas apresentadas reuniram as condições exigidas e ser de toda a urgência a execução do presente trabalho, o Sr. Presidente propôs à Câmara Municipal de Coimbra a sua adjudicação imediata.

Em consequência, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1924/95:**

**- ADJUDICAR À FIRMA SOPECATE - SOCIEDADE DE PESQUISAS, CAPTAÇÕES DE ÁGUA E TRANSPORTES, SA. PELO VALOR DE SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS MAIS IVA O ESTUDO GEOTÉCNICO DO TERENO DESTINADO AO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES.**

**- DISPENSAR A AUDIÊNCIA DAS FIRMAS CONCORRENTES COM BASE NO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTº 103º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.4. Arruamento Vale das Flores/Pinhal de Marrocos - parcela nº 2 de Alfredo Manuel Alves Lucas e Outra

Com vista à cedência ao Município da parcela nº 2, propriedade de Alfredo Manuel Alves Lucas e Outra, e destinada ao arruamento Vale das Flores/Pinhal de Marrocos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1925/95:**

**APROVAR O PROTOCOLO DE CEDÊNCIA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ALFREDO MANUEL ALVES LUCAS E MARIA ODETE DIAS GRADE ALVES LUCAS, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

### **VII.1. Semáforos da Avenida Navarro - trabalhos a mais**

Para este assunto e com base na informação número cento e vinte e sete/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1926/95:**

**HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS DA OBRA DE "FORNECIMENTO E MONTAGEM, REMODELAÇÃO/ALTERAÇÃO DO NÓ DA AVENIDA NAVARRO COM A RUA DA ALEGRIA E RUA DE OLIVENÇA".**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO VIII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **VIII.1. Pedidos de informação prévia:**

#### **a) Arménio Nicolau Batista - taveiro - regtº 9740/94**

Pelo requerimento registado com o número nove mil setecentos e quarenta/noventa e quatro é apresentado um pedido de informação prévia para um terreno sito no lugar de Taveiro.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1927/95:**

**INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E DOIS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (PARECER DESFAVORÁVEL).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) Peninsular - Sociedade de Investimentos, Limitada - Santa Clara - regtº 4746/95**

Pelo requerimento registado com o número quatro mil setecentos e quarenta e seis/noventa e cinco é apresentado um pedido de informação prévia para um terreno sito em Santa Clara.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1928/95:**

**INFORMAR A REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E VINTE E UM/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **c) José de Faria Bento - Quinta do Limoeiro - Antanhol - regtº 6283/95**

Pelo requerimento registado com o número seis mil duzentos e oitenta e três/noventa e cinco é apresentado um pedido de informação prévia para um terreno sito na Quinta do Limoeiro - Antanhol.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1929/95:**

**INFORMAR O REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVECIENTOS E SETE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VIII.2. Ismael de Jesus Faustino - construção de armazém em S. João do Campo - regtº 31041/94**

Respeita o presente processo à construção de um armazém no lugar de S. João do Campo, cujo processo inicial já foi objecto de despacho superior, comunicado através de ofício número dois mil seiscentos e dezassete/noventa e quatro.

Com o aditamento agora apresentado não é dada resposta às questões formuladas e comunicadas no ofício já acima referido pelo que o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1930/95:**

**INDEFERIR OS PROCESSOS REGISTRADOS COM OS NÚMEROS QUINZE MIL QUATROCENTOS E SETE/NOVENTA E QUATRO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA E UM/NOVENTA E QUATRO, AO ABRIGO DAS ALÍNEAS A) E B) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91 E NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E SETE/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.3. Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Clara - construção de acesso à Capela de Bordalo - regtº 343/95**

Relativamente ao processo referenciado em epígrafe e considerando o que é informado pelos serviços, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1931/95:**

**ENVIAR O PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS/DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E VIAS PARA EQUACIONAR A EXECUÇÃO DO ACESSO PROVISÓRIO E ARRANJOS EXTERIORES, PARA O QUE DEVERÁ SER SOLICITADA A COLABORAÇÃO TÉCNICA DA DIVISÃO DE PROJECTOS. ESTE PROCESSO DEVE SER COORDENADO PELO SR. VEREADOR JORGE LEMOS.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

**VIII.4. José Dias Silvestre - construção de um imóvel em S. Silvestre - regtº 41628/93**

Para o processo referenciado em epígrafe e nos termos dos pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1932/95:**

**- PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, A DESOBEDIÊNCIA AO EMBARGO ADMINISTRATIVO DAS OBRAS, DEVIDAMENTE NOTIFICADO EM VINTE E QUATRO DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO.  
- INSTAURAR O COMPETENTE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA F) DO Nº 1 DO ARTº 54º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

**VIII.5. Cáritas Diocesana de Coimbra - remodelação de edifício na Rua Antero de Quental - regtº 1678/95**

Respeita o presente processo à remodelação e reabilitação existente de um prédio situado na Rua Antero de Quental, alterando-se a utilização anteriormente estabelecida (fins habitacionais), para instalação de equipamento social (cuidados de saúde na área da toxicodependência).

Considerando o interesse do serviço a prestar, o Executivo deliberou, nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelo Departamento de Administração Urbanística:

**DELIBERAÇÃO Nº 1933/95:**

**APROVAR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE USO E O PROJECTO DE ARQUITECTURA APRESENTADO, COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NAS INFORMAÇÕES NÚMERO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO/NOVENTA E CINCO E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.6. José Pinto Carvalheira Borges - construção de um imóvel em Alqueves - alterações - regtº 6263/95**

Relativamente ao projecto apresentado para legalização de obras efectuadas sem licença municipal, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dezasseis de Março de noventa e cinco o seguinte parecer técnico:

*"1 - Verificando-se o excesso de área de construção decorre do facto de se ter ampliado o espaço físico destinado a garagem e arrumos, devido ao facto de se ter efectuado um "movimento de terras" superior ao previsto no projecto de arquitectura anteriormente aprovado.*

*2 - Porque não se aumentou a mancha de construção inicialmente prevista, se trata de moradia unifamiliar, é socialmente desproporcionada a hipótese de demolição e, sobretudo, se beneficiam as condições de utilização do fogo, entendo de submeter à aprovação superior a hipótese de trabalho enunciada no ponto B do parecer subscrito pelo Eng. Luis Leal, em treze de Março de noventa e cinco, deferindo-se o projecto de alterações e respectivas telas finais, emitindo-se licença para acabamentos (licença nova) pelo prazo de noventa dias."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1934/95:**

**APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES APRESENTADO NOS TERMOS EM QUE É PROPOSTO NO PARECER TÉCNICO ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

**VIII.7. Fernando Henrique Rodrigues Pereira Lima - construção de moradia no Areeiro - Carvalhais de Baixo - regtº 28005/94**

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou, para o processo registado com o número vinte e oito mil e cinco/noventa e quatro:

**DELIBERAÇÃO Nº 1935/95:**

**- APROVAR AS TELAS FINAIS E LEVANTAR O AUTO DE EMBARGO DE ONZE DE AGOSTO DE NOVENTA E QUATRO.  
- PROCEDER À NECESSÁRIA VISTORIA PARA EFEITOS DA EMISSÃO DA COMPETENTE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.**

Deliberação tomada com abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

Neste ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**VIII.8. Albino Ferreira Jorge - construção de imóvel na Rua Sanches da Gama - regtº 5099/95**

Relativamente ao projecto de construção de um conjunto habitacional a levar a efeito na Rua Sanches da Gama, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou um quinze de Março de noventa e quatro, o seguinte parecer técnico:

*"1 - O presente projecto de arquitectura surge na sequência de anteriores pedidos de informação prévia, o último dos quais (registo número quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois/noventa e três) foi apreciado pela Câmara Municipal em quinze de Dezembro de noventa e quatro e objecto da Deliberação nº 1415/94.*

*2 - Em face da mencionada deliberação e dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, proponho o deferimento do projecto de arquitectura conforme indicado e com as condições expressas, desde que a Câmara Municipal delibere enquadrar o presente caso no disposto na alínea b) do nº 4 do artº 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, reconhecendo que decorrem vantagens arquitectónico-urbanísticas na proposta formulada, conforme já foi justificado nos pareceres técnicos emitidos."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1936/95:**

**DEFERIR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, NOS TERMOS DO PONTO 4 E 5 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 250/94, CONFORME PROPOSTO NO PARECER TÉCNICO ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**VIII.9. José Ladeiro de Castro Dinis - construção de moradia em Parreiras - S. Martinho do Bispo - regtº 27152/94**

Relativamente ao projecto de construção de uma moradia bifamiliar a levar a efeito no lugar de Parreiras, para o qual resulta um excesso de área de construção e atendendo a que se beneficiam as condições de habitabilidade e existem vantagens arquitectónico-urbanísticas na solução proposta, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1937/95:**

**APROVAR O PROJECTO APRESENTADO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.10. Victor José Beja Marmeleiro - construção de moradia em Cernache - regtº 23317/94**

Respeita o presente processo ao projecto de construção de uma moradia a levar a efeito no lugar de Cernache.

Para o processo referenciado em epígrafe e considerando o parecer técnico produzidos pelos serviços, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*"Considera-se que o perfil do arruamento, o seu traçado e implantação é o que anteriormente foi aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra sob proposta da Junta Autónoma de Estradas - processos "Caminhos Paralelos ao IC 2". Creio, assim, estarem reunidas as condições para a aprovação do projecto de construção apresentado pelo municípe."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1938/95:**

**APROVAR O PROJECTO, CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.11. Domingues e Eusébio, Limitada - loteamento na Quinta da Machada - Alto dos Barreiros - regtº 36436/94**

Relativamente ao processo relativo ao estudo de loteamento apresentado para análise dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1939/95:**

**DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS E REFERENCIADAS NO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, DATADO DE OITO DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

**VIII.12. Bascol - Construção Civil, Limitada - loteamento na Quinta da Romeira - Areeiro - regtº 27019/94**

Respeita o presente processo a um projecto de loteamento na Quinta da Romeira, para o qual os serviços técnicos elaboraram o respectivo parecer técnico.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1940/95:**

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINHENTOS E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, BEM COMO DO TEOR DOS PARECERES EMITIDOS PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA (OFÍCIO NÚMERO TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO E CATORZE MIL E NOVENTA E OITO DE OITO DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IX - OBRAS MUNICIPAIS****IX.1. Aluguer de Equipamento/92 - recepção definitiva**

Para este assunto e com base na informação número trinta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1941/95:**

- APROVAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

- CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA NO VALOR DE UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E TRÊS ESCUDOS DO BANCO TOTTA & AÇORES, SA, COM O Nº 7964808.

- DEVOLVER O VALOR ACUMULADO PARA DEPÓSITO DE GARANTIA, NO VALOR DE UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.2. Aluguer de Equipamento/95 - abertura de concurso**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número trinta e dois/noventa e cinco da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

**DELIBERAÇÃO Nº 1942/95:**

ABRIR CONCURSO PARA ALUGUER DE EQUIPAMENTO/95, PELO PREÇO BASE DE VINTE MIL CONTOS MAIS IVA COM ANÚNCIO A PUBLICAR NA IMPRENSA REGIONAL, APROVANDO PARA O EFEITO O CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE CONCURSO, MODELO DE CONVITE E SEGUINTE LISTA DE CONCORRENTES:

- Manuel de Jesus Miranda; José Augusto Guardado Carvalho & Filhos, Limitada; Civilobra, Limitada; Reinomáquinas - Sociedade de Terraplanagens e Construções, Limitada; Sopovico e Estrela do Lena - Empresa de Construções, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.3. Construção e Manutenção de Passeios/93 - trabalhos a mais e imprevistos**

Sobre o assunto acima referenciado e nos termos da informação número oitenta e oito/noventa e cinco da Divisão de Construção de Vias:

**DELIBERAÇÃO Nº 1943/95:**

APROVAR OS TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIOS/93", NO VALOR TOTAL DE SETE MILHÕES QUARENTA MIL DUZENTOS E VINTE ESCUDOS MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.4. Urbanização da Rua Paulo Quintela - Infraestruturas Eléctricas - auto de consignação**

Para o assunto em epígrafe e com base na informação número oitenta e três/noventa e cinco da Divisão de Equipamento Electromecânico, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1944/95:**

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA DE "URBANIZAÇÃO DA RUA PAULO QUINTELA - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

### X.1. Ramais Domiciliários de Saneamento em Lordemão - Saneamento da Zona Ingote/Lordemão, Redes de Colectores Pluviais e Residuais, Emissários e Estações Elevatórias - 1ª fase

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1945/95:

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE SETE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, QUE ADJUDICOU À FIRMA VASCO GOUVEIA E FILHOS, LIMITADA PELO VALOR GLOBAL DE TRÊS MIL E DUZENTOS CONTOS MAIS IVA A EXECUÇÃO DA OBRA DE "RAMAIS DOMICILIÁRIOS DE SANEAMENTO EM LORDEMÃO - SANEAMENTO DA ZONA INGOTE/LORDEMÃO, REDES DE COLECTORES PLUVIAIS E RESIDUAIS, EMISSÁRIOS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - 1ª FASE".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### X.2. Remodelação de Conduta Elevatória entre os Reservatórios de Lordemão e Rocha Nova - 1ª fase

Para este assunto os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra elaboraram em sete de Março de noventa e cinco, a seguinte informação:

*"Face ao número elevado de roturas na zona de Lordemão e respectivas reclamações, propõe a DVPE a execução imediata numa primeira ase e por administração directa a remodelação de um troço de mil metros de conduta elevatória entre os reservatórios de Lordemão e Rocha Nova em  $\phi$  150 f.f.d. na berma sul do C.M. com o mínimo estrago do pavimento existente, para o que é necessário adquirir quatrocentos metros de tubagem e acessórios com o custo de dois mil seiscentos e setenta contos. Os restantes seiscentos metros existem em armazém.*

*A conduta existente serviria de distribuidora ficando para uma segunda fase a conclusão da remodelação da conduta elevatória bem como a remodelação das redes de distribuição e do equipamento electromecânico que seriam efectuados na mesma ocasião da rede colectora de águas residuais."*

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1946/95:

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE SETE DE MARÇO DE NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU O SEGUINTE:**

*"O Conselho de Administração deliberou por unanimidade e para efeitos imediatos concordar com a metodologia proposta.*

*No entanto a obra referenciada deverá ser desde já equacionada com a montagem subsequente de conduta distribuidora substitutiva da actual conduta de fibrocimento, que se encontra em estado de rotura.*

*Mais deliberou que esta conduta seja colocada tanto quanto possível fora das zonas pavimentadas devendo ter início a partir do dia vinte e sete de Março de noventa e cinco."*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO XI - ASSUNTOS DIVERSOS

### XI.1. Cruz Vermelha Portuguesa - Posto de Socorros para apoio a peregrinos

A exemplo de anos anteriores, a Delegação de Coimbra da Cruz Vermelha Portuguesa solicita autorização para proceder à montagem de um posto de socorros à saída da Ponte de Santa Clara, para apoio aos Peregrinos, que a pé se deslocam a Fátima, em Maio próximo.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1947/95:**

**AUTORIZAR O PEDIDO SOLICITADO PELA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, COM ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, DEVENDO OS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROCEDER Á LIMPEZA DO LOCAL, CONFORME SOLICITADO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XII - ORGÃOS DA AUTARQUIA****XII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores****Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão****1 - Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento - mudança de instalações**

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu conhecimento que os serviços relacionados com o Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento transferiram a sua direcção e serviços administrativos para as instalações oficiais sitas no Algar em Carvalhais de Cima.

**Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes****1 - Homenagem a Aristides de Sousa Mendes**

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que em representação do Sr. Presidente participou na recepção de uma delegação luso-americana de origem judaica que se deslocou ao nosso país para homenagear e perpetuar a memória do Consul de Portugal em França (Bordeus) Aristides de Sousa Mendes, que à revelia do então Ministro dos Negócios Estrangeiros Oliveira Salazar, se empenhou em conceder visto de entrada a cerca de trinta mil pessoas, das quais dez mil de origem judaica.

A recepção decorreu na Casa Municipal da Cultura, culminando com um jantar oferecido aos membros da Delegação no Basófiás.

**Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal****1 - Dia da Floresta/Dia da Árvore**

A Sra. Vereadora Teresa Portugal lembrou mais uma vez que amanhã decorrerão dois tipos de acções relacionadas com o dia em causa. Uma desenvolve-se nas escolas com a plantação de algumas árvores. Outra desenvolve-se no Jardim da Sereia, onde crianças de onze escolas farão acções de jardinagem e plantação simbólica de árvores. Haverá ainda uma visita ao jardim, com especial atenção para o Parque Infantil que foi completamente recuperado com a ajuda da Junta de Freguesia de Sé Nova.

**XII.1. Intervenção do Senhor Presidente****1 - Lusitâniagás**

Informou que participou na reunião da Assembleia da Lusitâniagás que se destinou a eleger os novos corpos sociais da empresa. Na próxima reunião apresentará documento sobre o assunto, informando no entanto que o Conselho de Administração fica presidido pelo Eng. Ângelo Correia, a Mesa da Assembleia Geral pelo Eng. Ludgero Marques e o Conselho Fiscal pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

**2 - Mercado Abastecedor de Coimbra, SA**

Informou também que reuniu com a Assembleia Geral da Empresa Mercado Abastecedor de Coimbra, SA, cuja lista para os órgãos sociais é assim constituída:

**- MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

Presidente - José Lourenço Dias Carreiro (empresário, administrador do accionista Hortobeira e actual Presidente da Mesa)

1º Secretário - António Assalino Rosa Alves (empresário agrícola, sócio do accionista Hortapronta, actual segundo secretário)

2º Secretário - José Afonso da Piedade Santos (empresário agrícola, accionista)

**- CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Fernando Pereira da Silva (vereador do accionista Câmara Municipal de Coimbra, Presidente do actual Conselho de Administração)

Avelino Jacinto Evangelista (sócio do accionista Frutaníbal, Limitada, membro do Conselho de Administração)

Fernando Carvalho Lopes (accionista, membro do Conselho de Administração)

Jorge Marques dos Santos Claro (accionista, membro do actual Conselho de Administração)

Manuel Ribeiro da Costa Junior (sócio do accionista Coop. Agr. Vagos, membro do actual Conselho de Administração)

**- CONSELHO FISCAL**

Presidente - Rui Rodrigues de Oliveira Franco (sócio do accionista Extrafrutas, Limitada, Presidente do actual Conselho Fiscal)

Vogal - Carlos Alberto Matos de Carvalho (sócio do accionista Vitafruti, Limitada, vogal do actual Conselho Fiscal)

Vogal - Pinto Castanheira & Marques de Almeida - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas representada por: José Joaquim Marques de Almeida (ROC efectivo do actual Conselho Fiscal)

ROC Suplente: Pinto Castanheira (ROC suplente do actual Conselho Fiscal).

O Sr. Presidente informou ainda que ao abrigo do artº 396º do CSC, conjugado com os artºs 24º e 25º do Pacto Social do MAC, SA.:

- A Assembleia Geral aprovou a dispensa de caução pelos Administradores;

- A Assembleia Geral fixou a remuneração mensal, para cada um dos Administradores, em montante equivalente ao salário mínimo nacional (indústria e serviços).

**DELIBERAÇÃO Nº 1948/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Sobre este assunto informou ainda que têm decorrido um conjunto de reuniões com vista a equacionar a participação da empresa estatal SIMAB no Mercado Abastecedor de Coimbra, esperando que a breve prazo seja resolvida a questão, que passará, certamente, pelo aumento de capital.

A propósito informou que na próxima quarta-feira receberá o Sr. Secretário de Estado do Comércio para ultimar as negociações entre a Câmara Municipal de Coimbra, Mercado Abastecedor de Coimbra e SIMAB.

Ao Sr. Secretário de Estado será também apresentado o projecto de candidatura ao Programa de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM), que prevê obras de renovação urbana, na Baixinha da Cidade de Coimbra.

**3 - Estudantes de origem africana - recepção**

Por fim o Sr. Presidente informou que no sábado ofereceu uma recepção a todos os estudantes em Coimbra de origem africana.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.